



Mais informações

Morada:

Av. Cidade de Leimen
2640-470 Mafra

Telefone: 261 811 194—261 812 228— 261 812 683

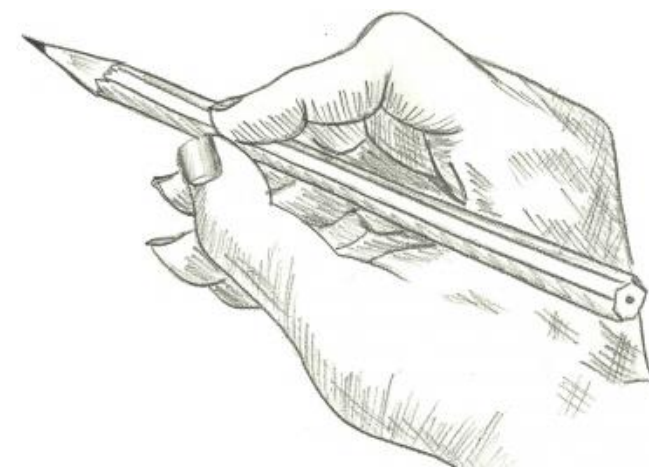
Página web: <http://escola.esjs-mafra.net>

Mail: servicosadministrativos@esjs-mafra.net

Cursos Científico-Humanísticos

Ensino Secundário

Curso de Artes Visuais



Objetivos e Plano de Estudo

Curso de Artes Visuais

- ★ O Curso de Artes Visuais tem por objetivo dotar o aluno de um conjunto de saberes e competências oferecendo ao aluno a possibilidade de se aprofundar em várias áreas de estudo estético e experimentar diversas formas de expressão visual.
- ★ Este curso permite melhorar e aprofundar os conhecimentos na área das Artes Visuais, desenvolvendo:
 - A criatividade e o sentido do belo;
 - A comunicação através do desenho expressivo e da representação descritiva das formas;
 - A visualização espacial das formas.

Que exames se fazem?

- ★ Na disciplina de Português da componente de formação geral (no 12ºano);
- ★ Na disciplina de Desenho A da componente de formação específica (no 12ºano);
- ★ Nas duas disciplinas bienais da componente de formação específica (no 11ºano).

Cursos Científico-humanísticos de Artes Visuais

Plano de estudo

Componente de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 45 minutos)			
		10º	11º	12º	
Geral	Português	4	4	5	
	Língua Estrangeira I, II ou III a)	4	4	-	
	Filosofia	4	4	-	
	Educação Física	4	4	4	
	Subtotal	16	16	9	
Específica	Desenho A	6	6	6	
	Opções b)	Geometria Descritiva A Matemática B História da Cultura e das Artes	6 6 6	6 6 6	-
	Opções c)	Oficina de Artes Oficina Multimédia B Materiais e Tecnologias	-	-	4
	Opções d)	Antropologia e) Aplicações Informáticas B e) Direito e) Economia C e) Filosofia A e) Geografia C e) Língua Estrangeira I, II ou III e) (*) Psicologia B e)	-	-	4
	Subtotal	18	18	14	
	Educação Moral e Religiosa f)	(2)	(2)	(2)	
	TOTAL	34 (36)	34 (36)	23 (25)	

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c)

e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

f) Disciplina de frequência facultativa.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10º e 11º anos.